DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Decretos 4
Resoluções 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.739/2025

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.641/2024, QUE 'DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO DE LOTES NO MUNICÍPIO DE AVAI, NOS TERMOS DO ART. 1.358-A DO CÓDIGO CIVIL'."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O inciso VI, do § 2º, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.641, de 13 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º ...

§ 2º...

VI - a área mínima para se formar um condomínio de lotes deverá ser de 10.000m² (dez mil metros quadrados), salvo no caso de áreas urbanas já dotadas de infraestrutura mínima, cuja viabilidade técnica seja atestada pelo setor de engenharia civil municipal, que poderão ter áreas inferiores ao mínimo previsto neste inciso.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.641, de 13 de março de 2024.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 14 de maio de 2025

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Proc. Licitatório n.º 027/2025

Pregão Presencial n.º 009/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

Detalhamento do Objeto: 1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Avaí-SP, conforme especificações constantes do Anexo II. (conforme especificações constantes no Anexo I do edital).

Na data de 13 de maio de 2025, às nove horas, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, foram recebidos os envelopes dos seguintes preponentes:

LC MED MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES.
CNPJ. 25.245.772/0001-14

CIRURGICA NOSSA SENHORA-EIRELI
CNPJ. 24.586.988/0001-80

CIRURGICA UNIÃO LTDA.
CNPJ. 04.063.331/0001-21

PLACIDO COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME.
CNPJ. 25.123.729/0001-86

ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP.
CNPJ. 57.365.116/0001-41

EASY INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA-ME.
CNPJ. 35.113.338/0001-34

RR MEDICAL LTDA.
CNPJ. 33.202.407/0002-31

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ. 49.228.695/0001-52

DORA MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
CNPJ. 30.936.479/0001-33

OCORRÊNCIAS:

Devido a instabilidade na internet do Servidor da Prefeitura Municipal, a comissão decide por suspender a sessão, remarcando-a para a data do dia 22 de maio de 2025, as 09:00.

ASSINAM

Comissões:

_____
IVONE CARRINHO BASILIO

_____
WALTER GIMENES COELHO

_____
TATIANE MARCIA BELISÁRIO

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000019/25

PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/25

Sessão: 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL RESIDUOS SÓLIDOS

Detalhamento do Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de destinação de resíduos sólidos domiciliares e comerciais não contaminados gerados pelo município de Avaí/SP

Na data de 05 de maio de 2025, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO:

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
9479 Sim	ESTRE SPI AMBIENTAL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL ALINE RODRIGUES MIRANDA COSTA	OUTRAS 360.023.268-12	10.541.089/0001-57 40.285.194	Não

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
1	017.001.004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO		TON	960	Lance
Classif.	Código	FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1	9479	ESTRE SPI AMBIENTAL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		153,83	147.676,80	Classificado S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação	Data/Hora
1		017.001.004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	TON	960		
Rodada		Código	DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
		9479	ESTRE SPI AMBIENTAL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	0,00	153,83	Finalizado	
		9479	ESTRE SPI AMBIENTAL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	0,70207	152,75	Negociado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	017.001.004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE	TON	960
	9479	RESIDUOS SÓLIDOS ESTRE SPI AMBIENTAL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	152,75	Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
9479	ESTRE SPI AMBIENTAL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	OUTRAS	ALINE RODRIGUES MIRANDA COSTA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	017.001.004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE	TON	960
9479		RESIDUOS SÓLIDOS ESTRE SPI AMBIENTAL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a Sra. Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita Municipal, para homologação. Informou ainda o Sr. Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, oSr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Não houve intenção de interposição de recurso.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	9479 Código	ESTRE SPI AMBIENTAL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 10.541.089/0001-57 THOMAZ ALBERTO WHATELY, 5005 ANEXO VII - JARDIM AEROPORTO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14078-900 Telefone: 1635145500 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	017.001.004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL TON DE RESIDUOS SÓLIDOS	960		152,75	146.640,00
		Total do Proponente				146.640,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Ivone Carrinho Basílio

Walter Gimenes Coelho

Tatiane Marcia Belisário

Proponentes:

_____

Representante: ALINE RODRIGUES MIRANDA COSTA

CPF.: 360.023.268-12

RG.: 40.285.194

Empresa: ESTRE SPI AMBIENTAL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 019/2025
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 007/2025
EDITAL Nº 018/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NÃO CONTAMINADOS GERADOS PELO MUNICIPIO DE AVAÍ/SP, em Aterro Sanitário devidamente licenciado, conforme condições, conforme especificações constantes do Anexo I.

ADJUDICO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGO** o objeto do referido Pregão Presencial nº **007/2025**, a vencedora licitante, **ESTRE SPI AMBIENTAL S.A., CNPJ Nº 10.541.089/0001-57,** no valor total **R$ 146.640,00.**

Avaí, 15 de maio de 2025.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL DE AVAÍ-SP

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI ALDIR BLANC (2º CICLO)

A Prefeitura Municipal de Avaí, por meio da Assessoria de Cultura, Turismo e Eventos, em consonância com a Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023, **torna público o presente convite** à sociedade civil, artistas, produtores culturais, coletivos, instituíções e demais interessados para participarem da **Audiência Pública referente ao 2º Ciclo de Execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura.**

A Audiência Pública tem por objetivo garantir a escuta ativa e a participação popular na construção coletiva do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), instrumento fundamental para o repasse dos recursos federais ao município.

Data: **19/05/2025**

Horário: **09h00**

Local: **Prefeitura Municipal de Avaí**

Endereço: **Praça Major Gasparino de Quadros – 460 – Centro – Avaí/SP**

A presença da comunidade cultural e da população em geral é essencial para assegurar a transparência, a equidade e o fortalecimento das políticas públicas de cultura.

Avaí, 15 de Maio de 2025

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025 =

"Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Avaí, referente ao exercício de 2022, nos termos do Parecer Final emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC – 003767.989.22-1."

ELIAS DE AZEVEDO SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me confere o Artigo 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

F a ç o S a b e r que a Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas oriundas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2022, nos termos do Parecer Final emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC – 003767.989.22-1.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária realizada em 12 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Avaí - SP, 13 de maio de 2025.

SALA DAS SESSÕES
VEREADOR CAMILLO MADY
(assinado no original)
ELIAS DE AZEVEDO SILVA JUNIOR
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Avaí, em 13 de maio de 2025.

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO N° 003/2025

"Que dispõe sobre a ampliação da jornada de trabalho do Advogado Legislativo da Câmara Municipal de Avaí, e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 22º, 3, da Lei Orgânica Municipal, art.194, inciso V, e art. 203, inciso I, ambos do Regimento Interno, **FAZ SABER** que em Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2025 provou e ela promulga a seguinte:

= R E S O L U Ç Ã O =

Art. 1º - Fica ampliada em 10 (dez) horas semanais a jornada de trabalho do Advogado Legislativo da Câmara Municipal de Avaí, com acréscimo financeiro à respectiva remuneração, proporcional ao número de horas da ampliação, cuja parcela da remuneração correspondente à prorrogação da carga horária soma-se integralmente, inclusive ao vencimento para fins de cálculo do adicional por tempo de serviço.

Parágrafo único. A jornada semanal a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser cumprida em regime presencial ou a distância (*home office),* a critério do Advogado Legislativo.

Art. 2º - Constituem recursos às despesas mencionadas no artigo anterior, dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Avaí-SP, 13 de maio de 2025.

SALA DAS SESSÕES
VEREADOR CAMILLO MADY
MESA ADMINISTRATIVA

(assinado no original)	**(assinado no original)**
CAÍQUE G. DE FREITAS	**EUNÍCIO SEBASTIÃO**
1º Secretário	**2º Secretário**

(assinado no original)
ELIAS DE AZEVEDO SILVA JUNIOR
Presidente

.....